

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE  
DO NORTE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 368/2011 –TJ, DE 05 DE ABRIL DE 2011

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o expediente no âmbito da Secretaria do Tribunal de Justiça, no dia 20 de abril (quarta-feira), seja das 07 às 14 horas.

Art. 2º Tornar público que não haverá expediente nos dias 21 e 22 de abril de 2011, nos termos do art. 112, inciso I, da Lei Complementar nº 165, de 28 de abril de 1999, em razão da Semana Santa.

Art. 3º Prorrogar para o primeiro dia útil subsequente (25/04/2011) os prazos que se vencerem na referida data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se e cumpra-se.

Desembargadora JUDITE NUNES  
Presidente